

DECRETO Nº 06/2019

BREJO DO PIAUI-PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festas populares alusivas de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, em conformidade com o calendário nacional Feriado no dia **05/03/2019** e ponto facultativo, nos órgãos Públicos Municipais nos dias 04 e 06 de Março do corrente ano, no município de Brejo do Piauí-PI.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como o integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove(27/02/2019).

EDSON RIBEIRO COSTA¹
Prefeito Municipal
